



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 76, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplina eletiva para o Programa de Pós-Graduação em Economia.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 22.863.044-6;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a criação da seguinte disciplina para o Programa de Pós-Graduação em Economia (PCE):

Nome da disciplina:	<i>Data Analysis for Economics</i>
Carga Horária:	30 horas – Eletiva
Créditos:	02
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	To cover the fundamental concepts of statistics and the theoretical framework essential for a solid understanding of socio-economic analysis.
Departamentalização	Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.